



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 08/88

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

A
T
R
I
B
U
I

R, ao Servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Secretaria, Símbolo 02(Dois) do Quadro Único de Pessoal deste Legislativo, uma Gratificação Mensal, na base de 100,00% (Cem por cento) de seu respectivo salário, a partir de 1º de Dezembro de 1.988, à título de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E TEMPO INTEGRAL. Ficando sem efeito o percentual atribuído anteriormente pela PORTARIA nº 05/88 de 30/06/88, a partir desta data.

REGISTRE-SE - AFIXE-SE - CUMPRA-SE

Sarandi-Pr., 30 de Novembro de 1.988.


ALECIO PAGLIOTTO

- Presidente -


SEBASTIÃO CÍNCIO DE OLIVEIRA

- 1º Secretário -